GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2026, foram as seguintes:

1. – Aprovar a ata da sessão de 16-06-2026.

2. – Aprovar a 3ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano para 2026.

3. – Aprovar o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Salubridade Pública do Município de Gondomar, publicitado em edital próprio.

4. – Aprovar o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros, publicitado em edital próprio.

5. – Aprovar o contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba, relativo ao transporte escolar.

6. – Aprovar a composição do júri, do procedimento para titular do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação.

7. – Aprovar a Constituição da Associação de Municípios do Rio Ferreira, bem como, os respetivos estatutos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 01 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)